



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**  
**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 06**

Governador Valadares, 04 de outubro de 2024.

**Aos**  
**Membros do Conselho Gestor da UFJF Campus Governador Valadares**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a continuidade da **47ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se **no dia 8 de outubro de 2024, terça-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC, situado à R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, 35032-620.**

Daniela Guedes Costa  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2022259** e o código CRC **D81DE70E**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.935539/2024-29

Documento SEI nº 2022259